



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ



## Edital 002\_2022

### Prorroga o prazo de validade da seleção de estagiários não-obrigatório da Defensoria Pública

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a existência de cadastro de reserva de aprovados na seleção de estagiário não-obrigatório de estudantes do curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, aberto pelo Edital nº 09/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade da seleção de estudantes de nível superior na área de conhecimento de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, para o programa de estágio não-obrigatório (bolsista), por mais 1(um) ano, nos termos do inciso XIV item 2, do Edital 09/2020, homologado em 26 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único: A validade da prorrogação da seleção será a partir do dia 26 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

**ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA**  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará